



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Sexta-feira • 6 de Março de 2020 • Ano III • Nº 2092

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Decreto de Destituição Nº 1202/2020
- Decreto de Destituição Nº 1205/2020
- Decreto de Destituição Nº 1206/2020
- Decreto de Destituição Nº 1207/2020
- Decreto de Destituição Nº 1208/2020
- Decreto de Nomeação Nº 1378/2020
- Decreto de Nomeação Nº 1379/2020
- Decreto de Nomeação Nº 1380/2020
- Decreto de Nomeação Nº 1381/2020
- Decreto de Nomeação Nº 1382/2020
- Decreto de Nomeação Nº 1383/2020
- Decreto de Exoneração Nº 1384/2020
- Decreto de Nomeação Nº 1387/2020
- Decreto de Nomeação Nº 1388/2020
- Decreto de Nomeação Nº 1388/2020
- Decreto de Nomeação Nº 1389/2020
- Decreto de Exoneração Nº 1390/2020
- Decreto de Exoneração Nº 1391/2020
- Decreto de Exoneração Nº 1392/2020
- Decreto de Exoneração Nº 1393/2020
- Decreto de Nomeação Nº 1394/2020
- Decreto de Nomeação Nº 1395/2020
- Decreto de Nomeação Nº 1396/2020
- Decreto de Nomeação Nº 1397/2020
- Decreto de Exoneração Nº 1398/2020
- Decreto de Exoneração Nº 1399/2020
- Decreto de Exoneração Nº 1400/2020
- Decreto de Nomeação Nº 1400/2020
- Decreto de Nomeação Nº 1421/2020
- Decreto de Exoneração Nº 1422/2020
- Portaria Nº 015/2020 - DRH
- Chamamento Público para o Credenciamento Nº 001/2020-SAÚDE
- Ato de Homologação Pregão Presencial N.º 102/2019 - COPEL  
Processo N.º 65944/19

## **Decretos**

---



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

---

### **DECRETO DE DESTITUIÇÃO Nº 1202**

06 de março de 2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **DESTITUIR, JOELMA SOUZA MEDEIROS**, servidor (a) efetivo(a), ocupante do cargo de Professor, matrícula: **4764**, CPF nº **641.398.675-15**, da função de confiança de **VICE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR – DE-8**, da **ESCOLA MUNICIPAL DOM AVELAR**, da estrutura da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE MARÇO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se  
**MARIVALDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO DE DESTITUIÇÃO Nº 1205**

06 de março de 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **DESTITUIR, EDILENE ALVES SILVA**, servidor (a) efetivo(a), ocupante do cargo de Professor, matrícula: **4249**, CPF nº **467.249.315-68**, da função de confiança de **VICE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR – DE-6**, da **ESCOLA MUNICIPAL GISELA TYGEL**, da estrutura da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE MARÇO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se  
**MARIVALDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO DE DESTITUIÇÃO Nº 1206**

06 de março de 2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **DESTITUIR, SOLANGE ALVES PINTO**, servidor (a) efetivo(a), ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, matrícula: **6092**, CPF nº **357.413.175-53**, da função de confiança de **SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR – SE-4**, da **CRECHE ANTÔNIA MAGALHÃES**, da estrutura da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE MARÇO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se  
**MARIVALDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO DE DESTITUIÇÃO Nº 1207**

06 de março de 2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **DESTITUIR, HELIO PEREIRA DOS SANTOS**, servidor (a) efetivo(a), ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, matrícula: **10522**, CPF nº **441.825.705-53**, da função de confiança de **SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR – SE-4**, da **ESCOLA MUNICIPAL SOCIAL CULTURAL CRISTÃ**, da estrutura da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE MARÇO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se  
**MARIVALDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO DE DESTITUIÇÃO Nº 1208**

06 de março de 2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **DESTITUIR, AURELICE PARAGUACU DOS SANTOS**, servidor (a) efetivo(a), ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, matrícula: **5985**, CPF nº **950.477.195-53**, da função de confiança de **SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR – SE-2**, da **ESCOLA MUNICIPAL NOVA CANDEIAS**, da estrutura da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE MARÇO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se  
**MARIVALDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1378**  
06 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, MARCIO CASAES SANTOS**, CPF nº **025.135.485-74**, para o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE MARÇO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se  
**MARIVALDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Governo



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1379**

06 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, LEONARDO DE JESUS DOS SANTOS**, CPF nº **025.135.485-74**, para o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE MARÇO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se  
**MARIVALDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Governo





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1380**  
06 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, CARLOS ADRIANO ALVES FERREIRA**, CPF nº **809.937.025-20**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE MARÇO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se  
**MARIVALDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1381**

06 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, VALFREDO BATISTA GONÇALVES**, CPF nº **615.075.985-72**, para o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE MARÇO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se  
**MARIVALDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1382**

06 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, ANTÔNIO GALIZA DOS SANTOS**, CPF nº **422.377.185-04**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE MARÇO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se  
**MARIVALDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1383**

06 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, VANESSA REBOUÇAS DOS SANTOS**, CPF nº **060.232.785-74**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE MARÇO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se  
**MARIVALDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1384**  
06 de março de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **EXONERAR, LANDERSON PIMENTEL REIS**, matrícula nº **831103**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEINCO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE MARÇO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se  
**MARIVALDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1387**

06 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, MONICA VALENTIN DE SANTANA**, CPF nº **916.063.815-04**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEINCO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE MARÇO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**

Prefeito

Registre-se. Publique-se  
**MARIVALDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1388**

06 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, DIEGO BATISTA SANTOS**, CPF nº **065.751.165-07**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR EDUCACIONAL**, símbolo **CCE-II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE MARÇO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se  
**MARIVALDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1388**

06 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, DIEGO BATISTA SANTOS**, CPF nº **065.751.165-07**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR EDUCACIONAL**, símbolo **CCE-II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE MARÇO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se  
**MARIVALDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Governo





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1389**

06 de março de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, GESSICA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, CPF nº **065.653.775-29**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo **CCE-II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE MARÇO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se  
**MARIVALDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1390**

06 de março de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **EXONERAR, CINTIA SANTOS DA HORA**, matrícula nº **115335**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE MARÇO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se  
**MARIVALDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1391**  
06 de março de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, EDNA FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **831142**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS HABITACIONAIS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECHAB**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE MARÇO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se  
**MARIVALDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1392**

06 de março de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, FLORICELIA PEREIRA GONÇALVES**, matrícula nº **140492**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, símbolo **CC-VII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA – SETRER**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE MARÇO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se  
**MARIVALDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1393**  
06 de março de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, LINDINALVA DE LIMA MENDES**, matrícula nº **831141**, do cargo em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO**, símbolo **CC-VII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SECHAB**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE MARÇO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se  
**MARIVALDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1394**

06 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, JAILTON PEREIRA COSTA**, CPF nº **061.123.965-56**, para o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE MARÇO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se  
**MARIVALDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1395**

06 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, JACIARA FALCÃO SANTOS**, CPF nº **047.693.005-73**, para o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE MARÇO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se  
**MARIVALDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1396**

06 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, UELITON DA CRUZ CALADO DOS SANTOS**, CPF nº **046.331.685-17**, para o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS HABITACIONAIS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECHAB**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE MARÇO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se  
**MARIVALDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Governo





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1397**

06 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, WELECY DOS SANTOS TEIXEIRA**, CPF nº **072.944.755-39**, para o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS HABITACIONAIS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECHAB**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE MARÇO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se  
**MARIVALDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1398**

06 de março de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **EXONERAR, MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, matrícula nº **830941**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETRER**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE MARÇO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se  
**MARIVALDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1399**  
06 de março de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, CARLOS DECIO BISPO DOS SANTOS**, matrícula nº **238052**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS HABITACIONAIS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECHAB**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE MARÇO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se  
**MARIVALDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1400**

06 de março de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **EXONERAR, ANTONIEL BISPO DOS SANTOS**, matrícula nº **830945**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SECHAB**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE MARÇO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se  
**MARIVALDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1400**

06 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, EDEILDES DE SANTANA BARROSO, CPF nº 001.395.985-96**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ADJUNTO**, símbolo **CC-VI**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEMGE**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE MARÇO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se  
**MARIVALDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1421**

06 de março de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, REIJANES ALVES PEREIRA ROSADO**, CPF nº **032.656.495-04**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO – SPELANDUR**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE MARÇO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se  
**MARIVALDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1422**

06 de março de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR À PEDIDO, JILMAR DE JESUS FERREIRA**, matrícula nº **142576**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE MARÇO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se  
**MARIVALDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Governo

## **Portarias**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 015/2020 - DRH  
DE 06 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do gozo de licença prêmio para servidor municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, e ainda:

- considerando o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício conforme parecer normativo de nº 001/2018, e parecer jurídico de nº 377/2018, exarados pela Procuradoria Geral do Município,
- considerando a suspensão do gozo de licença prêmio, através do Decreto Municipal de nº 032/2020, publicado no DOEM de 20 de janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Conceder o restante dos dias do gozo de Licença Prêmio** à servidora **MARIA NASCIENE DE SOUZA**, matrícula nº 2530, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SEDUC, referente ao período aquisitivo de 06/08/1996 a 05/08/2006, com início em 02/01/2020 a 06/04/2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, EM 06 DE MARÇO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA  
PREFEITO**

**WASHINGTON CAMPOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**



## Licitações

### **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO Nº 001/2020-SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Candeias/BA, através da Secretaria de Saúde, comunica aos interessados que o prazo para o **Credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, interessadas em compor a rede complementar de saúde do município de Candeias – BA, para prestação dos seguintes serviços: Internações hospitalares tipo Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Sendo do Tipo neonatal, infantil e adulto**, foi prorrogado, estando aberto de **09/03/2020 á 09/05/2020**. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes>. Maiores informações através do e-mail: [licitacao.saude.candeias@gmail.com](mailto:licitacao.saude.candeias@gmail.com) e do telefone (71) 3601-2725. Candeias/BA, 05/03/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**CNPJ N: 13.830.336/0001-23**  
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2019 - COPEL PROCESSO N.º 65944/19**

O Secretário de Educação do Município de Candeias no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o parecer da pregoeira, que adjudicou o PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (MINGAU DE CHOCOLATE E MINGAU DE MILHO) PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR, cujo certame teve como vencedora a empresa: SUPER NUTRE COMERCIAL EIRELI ME pelo seguinte valor unitário para os itens: item 01. R\$283,20 (duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos) e item 02. R\$279,60 (duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). Data da Homologação: 03/03/2020. CASSIO VINICIUS FIGUEREDO BORDONI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC